



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas**  
**Campus Avançado Manacapuru**

---

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2016 DG/CAM/IFAM de 22 de julho de 2016.**

**Processo seletivo para vagas de Curso de Extensão em Língua Inglesa Básico I e Língua Espanhola Básico I**

O Diretor Geral *Pro Tempore* do *Campus Avançado Manacapuru* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.490 GR/IFAM de 30.09.2014 e de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional (LDB) nº 9.394, de 20.12.96, o Decreto nº 5.154, de 23.07.2004, e a Lei nº 11.892, de 29.12.2008, faz saber por meio desta Chamada Pública que estarão abertas entre 26 e 27 de julho de 2016 as inscrições para os Cursos de Extensão de Língua Inglesa Básico I e Língua Espanhola Básico I a serem ofertados no *Campus Avançado Manacapuru*. As vagas são destinadas à comunidade interna (servidores e alunos), alunos egressos, instituições parceiras (SEMED, SEDUC, SEMSA, SEC ASSIST SOCIAL, 9º BPM) e comunidade em geral.

**1. PÚBLICO ALVO**

---

- 1.1. O curso de Extensão de Língua Estrangeira é direcionado:
- 1.1.1. 10 vagas para alunos ou ex-alunos dos cursos técnicos subseqüentes do IFAM CAM;
  - 1.1.2. 04 vagas para servidores;
  - 1.1.3. 26 vagas para comunidade
  - 1.1.4. 10 vagas para instituições parceiras:
    - a) SEMED (02 vagas);
    - b) SEDUC (02 vagas);
    - c) SEMSA (02 vagas);
    - d) SEC MUN ASSIST SOCIAL (02 vagas);
    - e) 9º BPM (02 vagas).
- 1.2. A escolaridade mínima requerida do estudante é de Ensino Médio completo.

**2. CURSOS E VAGAS**

---

IFAM CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU				
Curso/turma	Vagas	Dias	Horários	Local de funcionamento
Língua Inglesa Básico I	13 (treze) para comunidade	3ª e 5ª	15:30 – 17h	Sede IFAM-CAM
	05 (cinco) para instituições parceiras			

	05 (cinco) para alunos e ex-alunos			
	02 (duas) para servidores			
Língua Espanhola Básico I	13 (treze) para comunidade	2ª e 4ª	15:30 – 17h	Sede do IFAM - CAM
	05 (cinco) para instituições parceiras			
	05 (cinco) para alunos e ex-alunos			
	02 (duas) para servidores			
Total de Vagas	50 (cinquenta)			

2.1. As vagas para o curso de Línguas serão destinadas 25 (vinte e cinco) vagas para o curso de Língua Inglesa (Básico I) e 25 (vinte e cinco) vagas para o curso de Língua Espanhola (Básico I) totalizando 50 (cinquenta) vagas, seguindo a distribuição da tabela acima.

### 3. ESTRUTURA DO CURSO

---

- 3.1. O curso adota a abordagem comunicativa com aulas presenciais tendo a duração de um semestre com 60 (sessenta) horas.
- 3.2. Para obter a certificação do curso o estudante deverá cumprir todos os componentes estabelecidos no currículo, conforme Projeto Pedagógico de Curso.
- 3.3. Os estudantes inscritos para este edital devem ter disponibilidade para frequentar presencialmente o curso.

### 4. INSCRIÇÕES

---

- 4.1. Período: das 00h01m do dia 26 de julho às 23h 59m do dia 27 de julho do ano corrente.
- 4.2. As inscrições serão realizadas unicamente pelo site <http://www2.ifam.edu.br/campus/manacapuru>
- 4.3. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no Formulário de Inscrição estando ciente da observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.4. A homologação das inscrições ocorrerá em 29 de julho a partir das 17h.

### 5. FORMA DE SELEÇÃO

---

- 5.1. No caso do número de inscritos ser superior ao número de vagas a seleção será feita por sorteio.
- 5.2. Todos os interessados inscritos deverão estar presentes no momento do sorteio no local e horário indicado no item 5.6 deste edital.
- 5.2.1. Os candidatos que não estiverem presentes no momento do sorteio não poderão interpor recurso contra o resultado.
- 5.3. Todos os candidatos inscritos serão classificados pela ordem em que forem sorteados formando uma lista única por turma/curso.
- 5.3.1. Serão obedecidas as quantidades de vagas descritas nos itens 1.1.1 a 1.1.4 para compor a listagem final de classificados;
- 5.4. Serão convocados para matrícula os candidatos sorteados até que o número de vagas ofertadas por turma/curso seja preenchido. Os demais candidatos ficarão em lista de espera.

5.5. No caso de insuficiência de candidatos em uma das modalidades descritas nos itens 1.1.1 a 1.1.4 será obedecido a ordem simples de sorteio para o preenchimento da vaga.

5.6. **Os sorteios serão realizados no dia 01 de agosto de 2016, às 14h, para a turma de Inglês e 15h para a turma de Espanhol: na Sede do Campus situada no endereço indicado no item 4.2.**

5.7. Ao término dos sorteios as listas dos classificados **preliminares em primeira chamada** e as **listas preliminares de espera** serão conhecidas e serão divulgadas por meio do endereço eletrônico <http://www.ifam.edu.br/portal/ifam/campus/campus-avancado-de-manacapuru> e nos murais do IFAM – *Campus* Avançado Manacapuru, **a partir das 17 horas do dia 01 de agosto de 2016.**

5.8. O candidato terá o prazo de 24 horas úteis após a divulgação dos resultados para interpor recursos por escrito junto à comissão organizadora deste processo seletivo.

## 6. RESULTADOS

---

6.1. **O resultado preliminar** de ambos os cursos serão divulgados por meio de edital no endereço eletrônico citado no item 4.2 e nos murais do IFAM – *Campus* Avançado Manacapuru, **a partir das 17 horas do dia 01 de agosto de 2016.**

6.2. O candidato terá o prazo de 1 dia útil após a divulgação dos resultados para interpor recursos por escrito junto à comissão organizadora deste processo seletivo pessoalmente ou por procuração simples na sede do *Campus*.

6.3. **O resultado final** com os nomes dos classificados **em primeira chamada** e a **lista de espera** serão divulgados por meio de edital no endereço eletrônico citado no item 4.2 e nos murais do IFAM – *Campus* Avançado Manacapuru, **a partir das 17 horas do dia 03 de agosto de 2016.**

6.4. O resultado final e as convocações para matrícula não serão fornecidos por telefone, e-mail, fax ou telegrama.

## 7. MATRÍCULA

---

7.1. **As matrículas serão efetuadas dia 04 e 05 de agosto de 2016** na Sede do IFAM – *Campus* Avançado Manacapuru localizado à Rua Rio de Fevereiro, 57 – Bairro Cohabam.

7.2. Ocorrendo desistência ou cancelamento de matrícula, poderão ser convocados os estudantes da lista de espera. A segunda e as demais convocações dar-se-ão por meio de edital de convocação divulgado no site do *Campus* mencionado no item endereço eletrônico citado no item 4.2.

7.3. O Instituto poderá, a seu critério, promover outras chamadas sucessivas, obedecendo a ordem de classificação dos estudantes para o preenchimento de possíveis vagas remanescentes.

7.4. O acompanhamento das convocações para matrícula é de responsabilidade do estudante.

7.5. Documentos necessários para a inscrição: CPF, RG e comprovante de residência atual, 1 fotos 3x4, certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor, comprovante de escolaridade mínima de Ensino Médio (todos os documentos deverão ser apresentados em original e cópia no ato da inscrição).

7.6. Número SIAPE para servidores do IFAM - *Campus* Avançado Manacapuru.

7.7. Número de matrícula para alunos do IFAM - *Campus* Avançado Manacapuru.

7.8. Carta de anuência do órgão de origem com número funcional do servidor.

## 8. INÍCIO E TÉRMINO DAS AULAS

---

8.1. As aulas para o curso de Língua Inglesa Básico I se darão entre 09 de agosto e 22 de dezembro de 2016.

8.2. As aulas para o curso de Língua Espanhola Básico I se darão entre 08 de agosto e 21 de dezembro de 2016.

## 9. CRONOGRAMA

---

Nº	Ações	Período
01	Inscrições	26 e 27 de julho de 2016
02	Homologação das Inscrições	29 de julho de 2016
06	Sorteio	01 de agosto de 2016
07	Recurso	02 de agosto de 2016
08	Resultado Final	03 de agosto de 2016
09	Matrícula e Entrega de documentos	04 e 05 de agosto de 2016
10	Período das aulas de Língua Inglesa	09 de julho a 22 de dezembro de 2016
11	Período das aulas de Língua Espanhola	08 de julho a 21 de dezembro de 2016

## 10. INFORMAÇÕES

---

10.1. Informações poderão ser obtidas junto à Coordenação de Extensão do *Campus* Avançado Manacapuru ou pelo endereço eletrônico citado no item 4.2.

10.2. Informações que estejam especificadas neste edital de chamada pública não serão fornecidas por telefone, e-mail, fax ou telegrama.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

---

11.1. A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes deste edital e das instruções contidas no formulário de inscrição, em relação aos quais não poderá alegar seu desconhecimento.

11.2. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição, na seleção e na matrícula.

11.3. Os resultados serão válidos, unicamente, para o presente Processo Seletivo.

11.4. O edital será publicado no endereço eletrônico citado no item 4.2 e nos murais do IFAM - *Campus* Avançado Manacapuru.

11.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pelo IFAM - *Campus* Avançado Manacapuru.

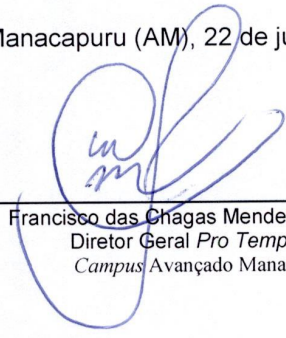
11.7. O prazo para impugnação do presente edital será de 02 (dois) dias úteis a contar da data de sua publicação.

11.8. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pelo Comitê de Extensão do IFAM – *Campus* Avançado Manacapuru.

11.9. Fica definido o foro competente da Justiça Federal da cidade de Manaus-AM para dirimir questões judiciais que possam surgir.

11.10. O Processo Seletivo será homologado pelo Diretor Geral.

Manacapuru (AM), 22 de julho de 2016



---

Francisco das Chagas Mendes dos Santos  
Diretor Geral *Pro Tempore* do  
*Campus* Avançado Manacapuru



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas**  
**Campus Avançado Manacapuru**

**ANEXO I - FORMULÁRIO**

**Curso de extensão em idiomas**

( ) Língua Inglesa - Básico 1

( ) Língua Espanhola- Básico 1

Nome:		
N ° de Matrícula (Aluno):		N ° SIAPE (Servidor)
RG:		CPF:
Data do Nascimento:    /    /	Naturalidade:	UF:
Escolaridade:		
Endereço:		
Bairro:		CEP:
Telefone Residencial: (    )		Celular: (    )
E-mail:		
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		

Declaro para os devidos fins que aceito todos os termos deste edital  
(EDITAL N° XXXX de XX de XXX de 2016)

Manacapuru, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Assinatura: \_\_\_\_\_